

## RESOLUÇÃO Nº 974, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 2021392000009 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH – 2º Trimestre/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 585/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e;

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária ordinária ocorrida em 27 de novembro de 2023, registradas na Ata nº 117/2023;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 2021392000009 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH – 2º Trimestre/2023.

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer 585/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

**Ar**t. **3º INFORMAR** que a documentação a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 2021392000009 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH – 2º Trimestre/2023 analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH



## Parecer 585/2023

Assunto: Dispõe sobre a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 2021392000009 Programação – 431340920220001 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 2º Trimestre 2023

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 856/2023, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 2720-SDS/AC/APL

**Solicitação:** Análise e Parecer da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 2021392000009 Programação – 431340920220001 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 2º Trimestre 2023.

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

- 1. Saldo em 31/12/2022: R\$ 87.792,30; Aplicações: R\$ 1.973,63; Pagamentos financeiro 2023: R\$ 86.097,00, Saldo em 30/06/2023: R\$ 3.668,93 e Saldo não comprometido: R\$ 3.668,93.
- 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 2021392000009 Programação 431340920220001 APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais 2º Trimestre 2023, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
- 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, relação de Empenhos/Restos Pagos, extratos bancários e relatório de execução física.

**Parecer final:** Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 2021392000009 Programação – 431340920220001 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 2º Trimestre 2023.

Novo Hamburgo, 13 de novembro de 2023.

C	arlos Luiz Spengler	
Marcelo Peruzzo	_	Fátima Terezinha Cidade Leme
Patrícia Rappa Pallaor		Alessandra da Silva Haubert